

REGULAMENTO

75ª Prova Ciclística Internacional 9 de Julho

Data do Evento: Quinta-feira, 09 de julho de 2026

Local: Arena Parque do Povo e Marginal Pinheiros, em São Paulo (SP)

Promotora: Fundação Cásper Líbero (FCL)

Organização Operacional: Sagaz Esportes Ltda.

Supervisão Técnica Desportiva: Federação Paulista de Ciclismo (FPC)

1. A PROVA

A 75ª Prova Ciclística Internacional 9 de Julho, doravante denominada “EVENTO”, será realizada na quinta-feira, 09 de julho de 2026, tendo como local oficial a Arena Parque do Povo e a Marginal Pinheiros, em São Paulo (SP).

O EVENTO é de propriedade exclusiva da Fundação Cásper Líbero (FCL), promotora do Evento, titular da marca, dos direitos institucionais e da promoção institucional da prova.

A execução integral do EVENTO, incluindo planejamento operacional, logística, estrutura, montagem, desmontagem, atendimento aos participantes, inscrições, contratação e gestão de fornecedores, equipes técnicas, staff, serviços médicos, segurança operacional, sinalização, comunicação operacional e demais atividades executivas necessárias à realização da prova, é de responsabilidade exclusiva da SAGAZ ESPORTES LTDA., que atuará como organização técnica do EVENTO, na condição de pessoa jurídica independente contratada a organização do EVENTO.

A Federação Paulista de Ciclismo (FPC) atua exclusivamente na supervisão técnica desportiva da competição, observadas suas normas e regulamentos aplicáveis à modalidade, não possuindo responsabilidade pela organização operacional, administrativa, logística, financeira, comercial, securitária ou estrutural do EVENTO.

Para a realização do EVENTO, será constituída uma “Comissão Organizadora”, de natureza estritamente operacional, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados pela SAGAZ ESPORTES LTDA para tal atribuição, que terá competência para resolver quaisquer problemas e responder dúvidas durante o Evento.

As regras a seguir têm a intenção de proporcionar um ambiente de oportunidades iguais e de cordialidade entre os competidores, promovendo uma atmosfera segura e saudável à prática esportiva

2. PROGRAMAÇÃO, LARGADAS E MODALIDADES

Modalidade	Distância Total	Horário de largada	Tempo limite da prova	Término de prova
Elite e Sub 23 Masculino	Até 100km = 4 voltas	06h30	Após o líder (1º atleta) completar a última volta	08h46
Júnior Masculino	Até 100km = 4 voltas	06h33	Após a líder (1ª atleta) completar a última volta	08h49
Open Master Masculino	Até 100km = 4 voltas de 25km	06h36	Após o líder (1º atleta) completar a última volta	08h52
Elite e Sub 23 Feminino	Até 75km = 3 voltas	06h39	Após o líder (1º atleta) completar a última volta	08h37
Open Master Feminino	Até 75km = 3 voltas	06h42	Após o líder (1º atleta) completar a última volta	08h40
Júnior Feminino	Até 75km = 3 voltas	06h45	Após o líder (1º atleta) completar a última volta	08h43
Amador Masculino	Até 50km = 2 voltas de 25km	09h30	Após o líder (1ª atleta) completar a última volta	11h10
Amador Feminino	Até 50km = 2 voltas de 25km	09h30	Após o líder (1ª atleta) completar a última volta	11h20

2.1. Os horários de largadas podem ser alterados de acordo com a necessidade técnica da organização, federação e órgãos públicos. Caso isso ocorra os atletas serão informados com antecedência por e-mail, através do site <https://prova9dejulho.com.br> e redes sociais.

2.2. A prova poderá ser realizada sob diferentes condições climáticas, cabendo à Organização Operacional, em conjunto com a Supervisão Técnica Desportiva e os órgãos públicos competentes, avaliar eventuais medidas de segurança, alteração de percurso, suspensão ou adiamento do EVENTO, sempre que necessário para preservação da integridade dos participantes.

2.3. É obrigatória a chegada dos participantes à Arena do EVENTO com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para sua largada, devendo estar devidamente preparados e disponíveis para orientações finais e posicionamento na área de concentração. O descumprimento desta exigência poderá implicar em prejuízo na participação ou largada do atleta, sem responsabilidade da Organização.

2.4. As largadas de todas as modalidades ocorrerão no mesmo pátio de largada, conforme programação oficial do EVENTO.

3. CATEGORIAS

3.1. A prova é disputada nas categorias Federado Masculino (nas categorias Elite, Sub-23, Open Master e Júnior) com a distância de 100km (4 voltas de 25km); Federado Feminino (nas categorias Elite, Sub-23, Open Master e Júnior) com a distância de 75km (3 voltas de 25km); e Amador Masculino e Feminino com a distância de 50km (2 voltas de 25km).

Categoria Feminina		
Categoria	Idade	Nascimento
Júnior Fem.	17 e 18 anos	2009 e 2008
Sub 23 Fem.	19 a 22 anos	2004 a 2007
Elite Fem.	23 anos e +	Até 2003
Open Master Fem.	30 anos e +	Até 1996

Categoria Masculina		
Categoria	Idade	Nascimento
Júnior Masc.	17 e 18 anos	2008 e 2009
Sub 23 Masc.	19 a 22 anos	2004 a 2007
Elite Masc.	23 anos e +	Até 2003
Open Master Masc.	30 anos e +	Até 1996

3.2. Atletas Federados: somente serão aceitas as inscrições para o percurso de 100km, os atletas federados que possuem o código CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo).

3.3. Atletas Amadores: as inscrições para atletas amadores serão exclusivamente destinadas ao percurso de 50km, não sendo permitida a inscrição ou participação em qualquer outra distância.

4. PERCURSO

4.1. Distâncias da Prova: A prova será disputada em 3 (três) distâncias oficiais, conforme segue:

- Atleta Federado Masculino: percurso de até 100km (4 voltas de 25km)
- Atleta Federado Feminino: percurso de até 75km (3 voltas de 25km)
- Atleta Amador Masculino e Feminino: percurso de até 50km (2 voltas de 25km)

4.2. A organização poderá, a seu exclusivo critério técnico e/ou por motivos de segurança, determinar cortes de percurso ao longo da prova ou em qualquer momento que julgar necessário, impedindo a continuidade do atleta que estiver em desacordo com o regulamento, com as normas de segurança ou com os princípios de boa prática esportiva.

4.3. Horários de Finalização da Prova: os horários oficiais de encerramento da competição serão:

- Federado: até 08h45;
- Amador: até 11h20.

4.4. Encerramento da Operação de Prova: Após os horários de finalização estabelecidos, ou após o encerramento oficial da prova pela organização, toda a estrutura operacional do evento no percurso, incluindo segurança, atendimento médico, sinalização e suporte técnico, será desativada.

4.5. Supervisão Técnica: A prova será supervisionada tecnicamente pela Federação Paulista de Ciclismo (FPC), sendo a organização operacional e logística de responsabilidade da Sagaz Esportes Ltda.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições acontecerão entre os dias 27 de maio de 2026 a 03 de julho de 2026, ou até esgotarem as inscrições.

5.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma Ticket Sports, disponível no endereço Ticket Sports www.ticketsports.com.br

5.3. A inscrição no 75ª Prova Ciclística Internacional 9 de Julho, em virtude da legislação em vigor e por questões de segurança, é individual e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

5.4. O participante que ceder seu número de dorsal para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando qualquer responsabilidade da promotora, organização da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na corrida.

5.5. O Diretor da Prova poderá recusar inscrições em caso de atingimento do limite técnico ou operacional de participantes, descumprimento das exigências previstas no regulamento, ausência de documentação necessária ou por suspensão.

5.6. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

5.7. No ato da inscrição, ao concordar com o Termo de Devolução do Chip, o participante concorda em enviar via site de inscrição, o Termo devidamente assinado pelo titular da inscrição, onde se responsabiliza em devolver o chip de cronometragem na dispersão de prova para a organização.

5.8. A solicitação de alteração da distância pode ser feita até 30 (trinta) dias antes do evento através do e-mail sac@ticketsports.com.br. A efetivação da mudança fica a critério da organização de acordo com disponibilidade de vagas remanescentes.

5.9. De acordo com o Código de Defesa do Consumidor, o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno do valor da inscrição. O valor da inscrição não será devolvido após essa data. A solicitação deve ser feita pelo e-mail da organizadora Sagaz Esportes (contato@sagazesportes.com.br).

5.10. Caso o atleta apresente algum problema de saúde ou lesão que impeça sua participação no evento, não haverá reembolso do valor pago pela inscrição. O kit ficará à disposição para ser retirado na sede da Sagaz Esportes, mediante apresentação do respectivo atestado médico.

6. VALOR DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para o evento serão feitas via internet através do site <https://prova9dejulho.com.br/>

- Kit Básico – Número de dorso, adesivo de capacete, chip e medalha.
R\$ 129,90 (Cento e vinte e nove e noventa) + taxa
- Kit Intermediário – Número de dorso, adesivo de capacete, camiseta, sacochila, chip e medalha.
R\$ 219,90 (Duzentos e dezenove e noventa) + taxa
- Kit Premium – Número de dorso, adesivo de capacete, jersey, camiseta, sacochila, chip e medalha.
R\$ 299,90 (Duzentos e noventa e nove e noventa) + taxa

7. DESCONTO PARA IDOSO

7.1. Em observância ao art. 23 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto da Pessoa Idosa), a organização do evento, concederá às pessoas idosas desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor integral do kit de inscrição. O referido desconto não incidirá sobre

valores promocionais ou já reduzidos, nem sofrerá variação percentual em razão de reajustes de preço ou mudança de lote.

7.2. Para fins de aplicação do benefício, considera-se pessoa idosa o participante com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até a data da realização da prova, nos termos do Estatuto da Pessoa Idosa. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente em nome do próprio atleta idoso, mediante login individual, vedada a inscrição por terceiros para fins de fruição do desconto. A retirada do kit e do chip deverá ser realizada pessoalmente pelo atleta inscrito, mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto.

7.3. O desconto de pessoa idosa será aplicado automaticamente no momento da inscrição, com base na data de nascimento informada no cadastro do atleta.

7.4. Não será concedido o benefício do desconto previsto aos participantes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos que realizarem sua inscrição por meio de cadastro de terceiros ou vinculação a inscrições em grupo, quando inviabilizada a identificação individual do beneficiário.

7.5. O desconto de pessoa idosa não incidirá sobre valores promocionais eventualmente praticados, tampouco sofrerá alteração em razão de variação de lotes ou reajustes de preços.

7.6. Os benefícios previstos nesta cláusula não são cumulativos com quaisquer outras promoções, descontos ou condições especiais eventualmente oferecidas pela organização.

8. ENTREGA DE KIT E CHIP DE CRONOMETRAGEM

8.1. A retirada dos kits será realizada no Teatro Cásper Líbero, localizado no 1º andar da Fundação Cásper Líbero, na Av. Paulista, nº 900, Bela Vista, São Paulo/SP. A retirada ocorrerá nos dias 04 de julho de 2026 das 09h às 18h e 05 de julho de 2026 das 09h às 13h.

8.2. O Congresso Técnico será realizado nas mesmas datas 04 de julho de 2026 com sessões às 10h, 12h e às 15h e 05 de julho de 2026 com sessões às 10h e às 12h, ocasião em que serão apresentadas informações técnicas da prova, incluindo o percurso, o regulamento oficial e orientações de segurança aos participantes.

8.3. Após a retirada do kit, não serão aceitas reclamações, ressarcimentos ou alegações de ausência de itens, sendo de responsabilidade do participante a conferência completa do material no ato da retirada.

8.4. O kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante a apresentação do protocolo de inscrição impresso ou na tela do celular, e apresentação de um documento de identificação com foto (físico, digital ou foto do original).

- 8.5. A retirada de kit poderá ser efetivada por terceiros mediante a entrega do protocolo de inscrição e a cópia de um documento de identificação com foto do titular (físico ou foto do documento original).
- 8.6. Não serão entregues kits após o período da retirada ou no dia da prova. Os kits não retirados não serão enviados aos corredores, sob nenhum motivo ou circunstância.
- 8.7. As datas e horários para retirada serão amplamente divulgados em canais de comunicação do evento, especialmente no site oficial de inscrições www.ticketsports.com.br
- 8.8. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados como nome completo, data de nascimento, categoria e o numerais de identificação, assim como chip.
- 8.9. É obrigatória a conferência de todos os itens que compõem o kit, bem como o tamanho da jersey (camiseta de ciclismo) e da camisa solicitada no ato da inscrição e chip de cronometragem, no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato ao staff da organização presente no local da retirada dos kits. O item faltante será entregue de imediato.
- 8.10. NÚMERO DE DORSAL: É obrigatório o uso do número de peito no atleta, sendo que qualquer mutilação do número implicará em sua desclassificação.
- 8.11. É expressamente proibida qualquer adulteração, produção de réplica ou uso inadequado do número de peito. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.
- 8.12. O número de dorso somente conterá o nome do atleta caso a inscrição dele seja feita até 10 dias úteis antes do evento.
- 8.13. Para alteração do tamanho da jersey/camiseta, o atleta deverá fazer a troca no próprio site da venda de ingressos da Ticket Sports, até 30 dias antes do encerramento das inscrições.
- 8.14. Não é permitida a alteração do tamanho da jersey/camiseta no momento da retirada de kit.

9. TERMO DE RESPONSABILIDADE E ENTREGA DO CHIP DE CRONOMETRAGEM

- 9.1. O chip de cronometragem é um equipamento temporário e deve ser obrigatoriamente devolvido ao término da prova. Ele será utilizado para o controle de tempo de prova, sendo necessário para o registro oficial dos resultados dos participantes.
- 9.2. A assinatura do Termo de Responsabilidade é requisito obrigatório para a conclusão da inscrição. Somente serão homologadas as inscrições realizadas na plataforma cujo cadastro contenha o referido termo devidamente preenchido e assinado pelo atleta, com o respectivo envio e anexação no sistema de inscrições.

9.3. Local de Retirada: Na retirada de kit o atleta receberá o chip de cronometragem. Só será entregue o chip ao atleta que estiver devidamente inscrito na competição e ter assinado o termo de responsabilidade no ato da inscrição no site da www.ticketsports.com.br

9.4. Local de Devolução: No momento da dispersão da prova, após cruzar a linha de chegada, o atleta deverá fazer a devolução do chip.

9.5. Multa por Não-Devolução: Caso o chip não seja devolvido, será aplicada uma multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Este valor corresponde ao custo de reposição do equipamento.

9.6. Procedimento para Atletas Retirados do Percurso: Em caso de desistência ou retirada do atleta do percurso, por qualquer motivo antes do término da prova, o atleta deverá devolver o chip à equipe da organização que estará localizada na área de apoio do evento.

9.7. Danos ao Chip: Em caso de danificação do chip por uso inadequado, poderá ser cobrado o valor de reposição ao atleta no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

10. EQUIPAMENTO

10.1. Por razões de segurança e para o bom andamento do evento, cada participante deve largar a prova com os seguintes equipamentos obrigatórios:

- Bicicletas permitidas: Bicicletas de ciclismo de estrada, mountain bike, tandem, híbrida ou passeio em perfeito estado de conservação e revisadas, desde que não tenham utilização de bar ends (extensões do guidão projetadas à frente), e exclusivamente movidas pela força humana.
- É obrigatória a utilização de capacete rígido e afivelado, aprovado por órgãos brasileiros ou estrangeiros certificadores de segurança, durante todos os momentos em que o participante estiver sobre sua bicicleta.
- O comprimento máximo permitido às bicicletas é de 2,10m; a largura máxima é de 0,75m. Uma bicicleta de competição padrão está dentro dessas medidas.
- Será permitido aos ciclistas utilizarem somente uma bicicleta durante todo o evento. Somente em casos da incapacidade comprovada da bicicleta de prosseguir com segurança (qualquer peça trincada ou quebrada), o participante poderá trocar de bicicleta. Para tanto, ele poderá recorrer a outro participante ou espectador, porém, deverá instalar na outra bicicleta seu número e chip.

- A organização se reserva o direito de vetar a participação do participante que apresentar qualquer equipamento obrigatório que não seja conhecido ou convencional.
- É obrigação do participante verificar com a organização, com no mínimo um mês de antecedência da prova, a permissividade de qualquer equipamento que possa ser considerado inadequado com o que foi descrito neste regulamento.

10.2. **NÃO** serão autorizadas para participação as seguintes bicicletas ou configurações:

- Bicicletas assistidas, com motores ou outros meios de propulsão mecânicos ou elétricos não serão permitidas.
- Não será permitida a utilização de extensões de qualquer tipo no guidão da bicicleta. Clip on de triatlo ou extensões tipo bar end são proibidos.
- Rodas lenticulares (fechadas), aerodinâmicas, com raios de composite e coberturas não são permitidas. Também não serão permitidos pesos instalados em rodas lenticulares.
- Bicicletas de Triathlon SÃO PROIBIDAS mesmo que sem o apoio de braço (clip de guidão), pois o guidão do tipo chifre de boi é inseguro aos outros participantes, sendo estes os modelos sem guidão clip.
- As rodas não podem ter um diâmetro que exceda 700mm (máximo) e 550mm (mínimo), incluindo pneu.

10.3. O uso de qualquer equipamento ou configuração vedada implicará a desclassificação imediata do atleta.

10.4. As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta em conformidade com o regulamento da Federação Paulista de Ciclismo.

10.5. **NÃO** é permitido o uso de meias de compressão durante a prova.

10.6. **NÃO** será permitido pedalar de sunga, sem camisa ou qualquer outro objeto ou acessório que não faça parte das vestimentas padrão de um ciclista em competição.

10.7. Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento.

10.8. O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova.

10.9. NÚMERO DE DORSAL - É obrigatório o uso do número de peito no atleta, sendo que qualquer mutilação do número implicará em sua desclassificação. É expressamente proibida qualquer adulteração, produção de réplica ou uso inadequado do número de peito. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

10.10. O descumprimento de quaisquer das regras previstas neste regulamento implicará na desclassificação do atleta.

11. PROBLEMAS MECÂNICOS E APOIO

11.1. No caso de problemas mecânicos ocorridos no percurso, não é permitido ajuda de equipe ou qualquer tipo de veículo de apoio, sendo cada atleta responsável em levar junto suas câmaras de reserva, bomba e kit de ferramentas para algum reparo.

11.2. Haverá uma área de apoio mecânico básico para pequenos reparos, fornecido pela organização na arena do evento e no percurso, a ser divulgado com antecedência no site <https://prova9dejulho.com.br>

12. PENALIZAÇÕES

12.1. Serão realizados checkpoints de verificação durante toda a prova, a fim de garantir a legalidade e segurança. Tais verificações serão realizadas por árbitros da Federação Paulista de Ciclismo e juízes de corrida (estáticos ou motorizados).

12.2. Em caso de trapaça, irregularidades constatadas pelos árbitros e fiscais da prova, estas penalidades serão motivo de desclassificação.

12.3. Atos da corrida que geram penalidades: queimar largada (largar antes da largada/bandeirada), largar na bateria errada, não utilizar capacete, insultar, comportamento antidesportivo, retirar uma das mãos do guidão a não ser para hidratação ou alimentação ou motivo absolutamente necessário, atirar objetos, tirar fotos (Self ou não) durante a prova, entre outros.

12.4. Não haverá energia nem luz para uso dos atletas. Recomendamos o uso de iluminação em LED com baterias (luzes de emergência). Não será permitido o uso de geradores que façam barulho ou que solte fumaça – esse item é desclassificatório.

12.5. Não será permitido o uso de aparelhos de som que não seja da organização. (item desclassificatório).

13. SEGURANÇA E APOIO

13.1. Será disponibilizado tenda de guarda-volumes para os participantes.

13.2. A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares ou cartões de crédito.

13.3. O guarda volumes será desativado uma hora após o término da corrida.

13.4. A Comissão Organizadora, bem como seus patrocinadores, apoiadores e quaisquer terceiros a ela vinculados, não se responsabilizam por quaisquer danos, extravios, perdas, furtos, roubos ou avarias de equipamentos, acessórios, objetos pessoais ou quaisquer outros bens de propriedade dos participantes, independentemente de sua natureza ou valor, inclusive aqueles eventualmente deixados na área de guarda-volumes. Não haverá, em nenhuma hipótese, reembolso, indenização ou compensação de qualquer natureza em razão de tais ocorrências, sendo a guarda, segurança e integridade dos referidos bens de inteira responsabilidade exclusiva do participante. A participação no evento implica plena ciência e aceitação expressa desta condição, inexistindo responsabilidade da organização por quaisquer prejuízos materiais ou imateriais eventualmente suportados pelos atletas durante sua permanência no evento.

13.5. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes; cabe ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta.

13.6. Recomenda-se expressamente a todos os participantes a realização de avaliação médica prévia, completa e rigorosa antes da participação no evento, a fim de atestar suas condições físicas e de saúde para a prática esportiva pretendida. A participação na prova é de inteira responsabilidade do participante, que declara estar apto fisicamente para sua realização, isentando a Comissão Organizadora, seus patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade decorrente de eventual omissão ou inobservância desta recomendação.

13.7. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

13.8. Haverá posto médico e ambulância na arena do evento e ambulância no percurso.

14. CRONOMETRAGEM

14.1 O sistema de cronometragem a ser utilizado será por tempo bruto, com sistema MyLAPS BibTag (chip passivo), que deve ser retirado na entrega de kits e devolvido no

momento da dispersão da prova. A NÃO devolução acarretará multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

14.2. Tempo de Corte: Por se tratar de uma prova de circuito, em ambas as modalidades (100km e 50km), a prova será encerrada assim que o primeiro atleta (o líder) completar a última volta.

14.3. Finalização do Percurso: assim que os líderes completarem o percurso, sendo 4 voltas para a prova de 100km, 3 voltas para a prova de 75km e 2 voltas para a prova de 50km, todos os atletas que estiverem atrás também encerrarão a prova, independentemente da volta em que se encontrem. Todos serão classificados com o número de voltas e o tempo registrados na sua última passagem, sem desclassificação.

14.4. A cronometragem estará ativa até as 11h20. Após esse horário, os tempos da última volta dos atletas não serão mais registrados.

14.5. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados, fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

14.6. O atleta fica responsável pela correta colocação do chip: no centro do guidão (caso o atleta tenha GPS fixado no guidão, deverá colocar o chip FACEADO PARA BAIXO).

14.7. O atleta fica responsável pela devolução do chip ao término da prova na dispersão. Ou procurar a organização para devolução em caso de desistência. A não devolução do chip acarretará multa no valor de R\$100,00 (cem reais) a ser pago pelo atleta.

15. PREMIAÇÃO

15.1 A organização premiará com troféus os atletas Federados que concluírem a prova de acordo com os parâmetros abaixo:

- Do 1º ao 5º colocado na categoria Elite Masculina;
- Do 1º ao 5º colocados na categoria Elite Feminina;
- Do 1º ao 5º colocados na categoria Sub-23 Masculina;
- Do 1º ao 5º colocados na categoria Sub-23 Feminina;
- Do 1º ao 5º colocados na categoria Júnior Masculina;
- Do 1º ao 5º colocados na categoria Júnior Feminina;
- Do 1º ao 5º colocados na categoria Open Master Masculina;
- Do 1º ao 5º colocados na categoria Open Master Feminina.

15.2. Os Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e seu nome for chamado. O Atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu e eventuais prêmios.

16. PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

16.1. A premiação em dinheiro será concedida aos atletas regularmente inscritos nas categorias Elite, Sub 23 e Open Master, observando-se exclusivamente a classificação por categoria/gênero, conforme ordem de chegada (tempo bruto).

16.2. Os atletas da categoria Júnior não concorrerão às premiações em dinheiro, somente troféu de 1º a 5º colocado masculino e feminino e medalha de participação.

16.3. Os atletas da categoria Amador não concorrerão às premiações em dinheiro, somente troféu de 1º a 5º colocado masculino e feminino e medalha de participação.

16.4. Os valores da premiação serão distribuídos da forma elencada abaixo:

- R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) aos primeiros colocados Masculino e Feminino;
- R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) aos segundos colocados Masculino e Feminino;
- R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) aos terceiros colocados Masculino e Feminino;
- R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) aos quartos colocados Masculino e Feminino;
- R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) aos quintos colocados Masculino e Feminino.

16.5. Não haverá premiação com troféu por FAIXA ETÁRIA.

16.6. A classificação das categorias será por tempo bruto (ordem de chegada).

16.7. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de “finisher”. Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

16.8. Os resultados oficiais da 75ª Prova Ciclística Internacional 9 de Julho serão informados através do site oficial do sistema de cronometragem no prazo de até 48 horas após o término da corrida.

17. MONTAGEM DE TENDAS E ASSESSORIAS

17.1. Poderá a organização indicar os locais para montagem de tendas de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento do evento.

17.2. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a organização poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção, solicitação esta que deve ser atendida imediatamente pelos responsáveis pela tenda em questão.

17.3. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a organização de qualquer responsabilidade.

17.4. Caso haja patrocínio de tendas conflitantes com os patrocinadores do evento, poderá a organização solicitar que os responsáveis retirem de forma imediata sua(s) tenda(s).

17.5. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a organização sugere que elas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

17.6. A organização não se responsabiliza por danos causados às tendas sejam danos causados à mesma ou objetos deixados no seu interior.

17.7. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a organização de qualquer responsabilidade.

17.8. Caso haja patrocínio de tendas conflitantes com os patrocinadores do evento, poderá a organização solicitar que os responsáveis retirem de forma imediata sua(s) tenda(s).

17.9. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a organização sugere que elas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

17.10. A organização não se responsabiliza pela tenda sejam danos causados à mesma ou objetos deixados no seu interior.

17.11. Para montagem de tendas de grupos e assessorias, consideramos as medidas de 3x3, modelo sanfonado.

18. CANCELAMENTO DO EVENTO

18.1. A ORGANIZADORA poderá cancelar a realização do EVENTO por seu exclusivo critério, por determinação do Poder Público ou por motivo de força maior.

18.2. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Cancelamento do EVENTO” aquele em que os atletas não receberam os kits e/ou a ORGANIZADORA não disponibilizou a estrutura para execução do EVENTO.

18.3. A informação de “Cancelamento do EVENTO” será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos no e-mail cadastrado no ato da inscrição.

18.4. Na hipótese de cancelamento do EVENTO, o ATLETA poderá optar por:

a) Receber crédito no valor integral pago pela inscrição, para utilização em outro EVENTO realizado pela ORGANIZADORA, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data de comunicação oficial do cancelamento; ou

b) Receber reembolso do valor pago pela inscrição, observada a forma de pagamento utilizada no ato da inscrição, da seguinte maneira: (i) Pagamento via cartão de crédito:

estorno do valor diretamente na fatura do titular do cartão; (ii) Pagamento via PIX: reembolso mediante solicitação formal à ORGANIZADORA, com o envio dos dados bancários necessários.

Consideram-se casos fortuitos ou de força maior, para todos os efeitos, pandemias, decretos sanitários, desastres naturais, conflitos armados ou quaisquer eventos imprevisíveis ou inevitáveis que inviabilizem a execução do EVENTO, especialmente aqueles que comprometam a saúde e a segurança dos envolvidos.

Em caso de cancelamento do EVENTO, a ORGANIZADORA não se responsabilizará por danos morais ou materiais, nem por custos com deslocamento, hospedagem ou quaisquer outras despesas incorridas pelo ATLETA, sejam diretas ou indiretas.

19. ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO

19.1. A ORGANIZADORA poderá alterar a data e o horário do EVENTO, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informados. Igualmente, a ORGANIZADORA poderá alterar o local do EVENTO previamente autorizado.

19.2. Na hipótese de alteração na data e/ou no local do EVENTO, os Atletas terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para solicitarem a devolução do valor pago pela inscrição, contados da data do e-mail de divulgação de nova data. A ausência de manifestação do ATLETA dentro deste prazo importará em concordância com a nova data e/ou local.

19.3. Os Atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão de crédito).

19.4. Os Atletas que realizaram o pagamento da inscrição via boleto bancário ou PIX deverão entrar em contato com a TICKET SPORTS para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição em prazo a ser informado na ocasião do contrato.

19.5. Na hipótese de alteração somente no horário do EVENTO não haverá devolução do valor pago pela inscrição aos atletas.

19.6. A ORGANIZADORA poderá ser obrigada a alterar a data, local e o horário do EVENTO, seja para antecipar ou postergar, que foram inicialmente informados, por determinação do poder público. A informação de alteração na data, horário e local do EVENTO será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos no e-mail cadastrado no ato da inscrição. Os Atletas inscritos terão, nessa hipótese, suas inscrições automaticamente transferidas para nova data, horário e local.

20. INTERRUPTÃO DO EVENTO

20.1. A ORGANIZADORA, primando pela segurança e incolumidade física dos participantes, poderá interromper o EVENTO, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior;

20.2. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do EVENTO” quando a organização disponibilizou a estrutura para execução do EVENTO, mas que não foi finalizado, ou ainda nos casos em que a estrutura não tenha sido disponibilizada por determinação do poder público, em especial por questões de segurança pública;

20.3. Na hipótese de “Interrupção do EVENTO” não haverá devolução do valor da inscrição aos Atletas e o EVENTO será, para todos os efeitos, considerado realizado;

20.4. Os Atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual “Interrupção do EVENTO” (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a ORGANIZADORA;

20.5. Na hipótese de “Interrupção do EVENTO” a ORGANIZADORA informará imediatamente os Atletas inscritos pelo site e no e-mail cadastrado no ato da inscrição.

21. DIVULGAÇÃO E USO DE IMAGEM

21.1. Ao participar do EVENTO, o ATLETA declara estar ciente e concorda, de forma expressa e irrevogável, com a cessão gratuita e definitiva dos direitos de uso de sua imagem, nome, voz e performance esportiva à Fundação Cásper Líbero (FCL), e às empresas parceiras autorizadas para fins institucionais, promocionais, jornalísticos, editoriais e/ou comerciais, em qualquer meio de comunicação, incluindo mas não se limitando a mídia impressa, digital, televisiva, redes sociais e plataformas de streaming.

21.2. A cessão abrange o uso da imagem captada durante o EVENTO, retirada do kit, arena de chegada, pódio e demais momentos relacionados ao EVENTO, sem limite temporal ou territorial, não sendo devidos quaisquer valores a título de remuneração, indenização ou royalties, conforme art. 49 da Lei nº 9.610/1998.

21.3. O uso de imagens por empresas terceiras, profissionais ou amadores não credenciados oficialmente pela FCL é expressamente proibido, sendo vedada a captação, comercialização, divulgação ou qualquer utilização de imagens dos Atletas sem autorização prévia, por escrito.

21.4. O uso indevido da imagem de Atletas por terceiros não autorizados poderá ensejar responsabilização civil e criminal, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), da Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais) e demais legislações aplicáveis, especialmente em casos de finalidade comercial ou exposição digital sem consentimento.

21.5. A adoção dessas medidas visa proteger o trabalho dos fotógrafos profissionais credenciados, resguardar os direitos dos participantes e da organização do evento, além de assegurar um ambiente mais transparente, ético e juridicamente seguro.

21.6. A organização recomenda que os Atletas não aceitem propostas de terceiros para fotos em desacordo com este regulamento, e reforça que as imagens oficiais do evento estarão disponíveis em ambiente seguro e controlado, com acesso facilitado pelos canais autorizados da FCL.

22. EXPLORAÇÃO NÃO AUTORIZADA

22.1. A ORGANIZADORA estabelece rigorosas diretrizes para preservação de seus direitos patrimoniais e imagem institucional, vedando categoricamente qualquer forma de exploração não autorizada associada ao EVENTO.

22.2. Fica expressamente proibida a comercialização de produtos ou serviços que utilizem indevidamente marcas, logotipos, designs ou elementos distintivos do evento, bem como a reprodução não autorizada de conteúdos protegidos por direitos autorais, incluindo fotografias, transmissões audiovisuais e materiais promocionais.

22.3. A proibição estende-se a práticas de concorrência desleal que possam induzir o público a erro sobre patrocínios ou apoios institucionais, configurando ato de parasitismo empresarial.

22.4. Para garantia do cumprimento destas disposições, a ORGANIZADORA reserva-se o direito de acionar o Poder Público com escopo de realizar inspeções, requisitar documentação comprobatória de licenças comerciais e efetuar a apreensão imediata de materiais irregulares.

22.5. Em atenção aos direitos de terceiros de boa-fé, recomenda-se identificação clara da origem de todos os produtos, vedando expressamente técnicas de marketing enganoso nos termos do Art. 37 do Código de Defesa do Consumidor.

23. TRATAMENTO DE DADOS E PRIVACIDADE DAS INFORMAÇÕES

23.1. Para o desempenho das atividades da melhor forma possível, é essencial que a organização do evento colete algumas informações sobre os atletas. O objetivo é deixar claro como os dados dos atletas serão utilizados. Todo participante é responsável pelas informações pessoais que fornece, bem como, as consequências de suas decisões.

23.2. Os atletas fornecem os dados abaixo com o seu consentimento:

- Nome
- Documento de identificação RG ou CPF)
- Gênero
- Data de nascimento

- Endereço completo
- Telefone para contato
- E-mail para contato
- Telefone de emergência
- Dados financeiros para realização de pagamento
- Criação de senha de acesso em relação a conta criada. Essa senha é de uso pessoal e intransferível

23.3. Finalidade das informações coletadas:

- Para comunicação entre a organização e os atletas. Tais comunicações poderão conter comunicados relacionados ao evento em que o atleta se inscreveu, alterações das Políticas e Regulamentos, alterações dos Termos de Uso e outros avisos importantes;
- Para informação de ranking;
- Para divulgação de novos eventos;
- Para envio de convites, ofertas, promoções e outras informações que possam ser de interesse dos atletas;
- Para solicitar a participação em pesquisas ou para solicitar feedback sobre os serviços prestados;
- Para monitorar e prevenir problemas e para aprimorar os serviços/produtos;
- Para oferecer suporte, analisar e aprimorar as interações entre a organização e os atletas;
- Para atualizar, expandir e analisar nossos registros, identificar novos clientes e fornecer produtos e serviços que possam ser de interesse dos atletas;
- Para analisar tendências, administrar nosso site e sites de parceiros envolvidos no evento, rastrear o comportamento dos atletas a fim de entender o que os atletas estão procurando e para melhor ajudá-los;
- Para monitorar e aprimorar campanhas de marketing e fazer sugestões relevantes para usuários;
- Para criar uma base de dados sólida, utilizando os dados coletados para criar estatística com base no comportamento dos visitantes.

23.4. Pode ser necessário o compartilhamento de suas informações pessoais e informações geradas com provedores de serviços terceirizados, como parceiros de marketing e publicidade, patrocinadores e parceiros do evento, provedores de análise da web e processadores de pagamento.

23.5. Esses prestadores de serviço são autorizados a usar suas informações pessoais apenas conforme necessário para prestar os serviços necessários à promoção, realização e encerramento do evento.

23.6. Quando utilizado o consentimento como base legal para proceder com a coleta dos dados, o titular tem o direito de retirar seu consentimento a qualquer momento.

23.7. O Titular pode cancelar o recebimento de boletins informativos e outras mensagens não essenciais mediante a solicitação de cancelamento nos mesmos meios que recebe os comunicados. Entretanto, o titular continuará a receber notificações e e-mails essenciais para a prestação de serviço.

23.8. O Titular pode desativar os cookies do navegador antes de visitar nossos sites. No entanto, se você fizer isso, talvez não seja possível usar certos recursos dos sites de modo adequado.

23.9. O Titular tem o direito de solicitar que suas informações pessoais sejam excluídas em determinadas circunstâncias, como quando elas não forem mais necessárias para o propósito para o qual foram coletadas originalmente.

23.10. Podemos reter suas informações pessoais enquanto for necessário para os fins descritos neste Regulamento. Às vezes, podemos reter suas informações por períodos mais longos, conforme permitido ou exigido por lei, para executar nossos contratos, regularizar questões relacionadas a impostos, contabilidade ou para cumprir com outras obrigações legais.

23.11. Ao utilizar nossa plataforma, ou inscrever-se no evento através de outras plataformas o Titular concorda de forma expressa com a Política de Privacidade contida neste documento.

23.12. Caso este cadastro esteja sendo realizado por terceiro que não o Titular, este terceiro garante, por sua integral responsabilidade civil e criminal, que possui autorização e o consentimento livre, específico, informado e explícito, do titular dos dados cadastrados de que os dados pessoais dele sejam objeto do presente tratamento.

24. INFORMAÇÕES GERAIS

24.1. Ao participar da 75ª Prova Ciclística Internacional 9 de Julho, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedora de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na corrida, antes, durante e depois da mesma.

24.2. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no dorsal (nas costas), um para ser colocado no guidão, e na parte frontal e lateral do capacete, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

24.3. É de obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial de vendas do evento.

24.4. É obrigatório o uso do número de identificação e do chip eletrônico (placa de guidão) durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

24.5. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

24.6. Suprimentos para os competidores são proibidos na pista.

24.7. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

24.8. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

24.9. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da prova se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

24.10. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, pois a organização não se responsabilizará pela saúde deles, durante ou após a corrida.

24.11. A Comissão Organizadora e a Federação Paulista de Ciclismo não se responsabilizam pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

24.12. Não é permitido entrar no vácuo.

24.13. Qualquer atleta encontrado dentro do circuito sem o chip de identificação será retirado da prova.

24.14. Aqueles que saírem em qualquer outro ponto do circuito diferente da chegada, que não completarem a volta, mesmo em caso de queda, serão considerados desistentes.

24.15. A organização da 75ª Prova Ciclística Internacional 9 de Julho, poderá alterar data, percurso e local, ou até mesmo suspender a corrida por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e / ou motivos de força maior.

24.16. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, de acordo com o previsto neste Regulamento.

24.17. A organização da 75ª Prova Ciclística Internacional 9 de Julho, reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

24.18. Ao longo do percurso haverá postos de hidratação com água.

24.19. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

24.20. Os atletas federados poderão ser submetidos a controle antidoping, nos termos das normas da Confederação Brasileira de Ciclismo, Federação Paulista de Ciclismo, UCI e legislação desportiva aplicável, podendo a recusa implicar desclassificação automática e perda de premiação.

25. VERACIDADE E RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

25.1. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

25.2. O atleta deverá estar calçado durante todo o percurso, caso isso não seja cumprido, o atleta será desclassificado da prova.

25.3. A organização recomenda que todos os atletas estejam em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabiliza pela saúde deles.

26. SOBRE OS TERMOS DESTES REGULAMENTOS

26.1. As dúvidas técnicas deverão ser enviadas via canais de comunicação disponibilizados pela organização, através do e-mail contato@sagazesportes.com.br, para que sejam registradas e respondidas.

26.2. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

26.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, identificada no cadastramento da inscrição, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO, para os devidos fins de direito, que:

1. Estou ciente de que se trata de uma competição de ciclismo de estrada, com percurso de até 100 km ou 50 km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta prova e declaro estar ciente de que não existe qualquer recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências decorrentes da participação nesta prova, inclusive os riscos de lesões, invalidez permanente e morte, isentando a Fundação Cáspér Líbero, a Sagaz Esportes, a Federação Paulista de Ciclismo, seus colaboradores, patrocinadores e apoiadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que eu venha a sofrer em decorrência da participação neste evento.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento da prova.
5. Declaro que não portarei nem utilizarei, nas áreas do evento, no percurso, na entrega de kits ou em qualquer outra área de visibilidade do evento, bem como em meios de divulgação e promoção, qualquer material publicitário, promocional ou político sem a devida autorização por escrito da organização. Declaro, ainda, que não portarei qualquer material ou objeto que coloque em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, estando ciente de que poderei ser retirado(a) pela organização ou pelas autoridades competentes das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento representando equipes, prestadores de serviços, veículos de comunicação ou qualquer mídia, declaro ter pleno conhecimento e aceitar integralmente o regulamento do evento, comprometendo-me a respeitar as áreas destinadas pela organização.
7. Declaro, ainda, estar ciente de que é vedada minha participação em estruturas de apoio montadas em locais inadequados, sem autorização por escrito da organização ou que interfiram no andamento do evento, podendo ser retirado(a) da prova e do local do evento a qualquer tempo.
8. Estou ciente das penalidades e da possibilidade de desclassificação caso descumpra o regulamento ou pratique falta grave, renunciando expressamente ao direito de apresentar reclamações relacionadas a tais decisões da organização.

9. Autorizo o uso de minha imagem, bem como de meus familiares e acompanhantes eventualmente captados durante o evento, para fins de divulgação da prova, por meio de fotos, vídeos, entrevistas e demais mídias, em qualquer meio de comunicação, sem geração de qualquer ônus para a organização do evento (Sagaz Esportes), patrocinadores, apoiadores ou veículos de comunicação.

10. Declaro que compreendi e concordo integralmente com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, assumindo plena responsabilidade por minha participação no evento e isentando a Fundação Cáspér Líbero, a Sagaz Esportes, a Federação Paulista de Ciclismo, patrocinadores, apoiadores e demais envolvidos na organização de toda e qualquer responsabilidade legal decorrente de fatos relacionados à minha participação na prova.